

**Publicação das contas finais do exercício 2003 — Agência Europeia dos Medicamentos**

(2005/C 78/07)

A publicação completa das contas finais pode ser encontrada no seguinte endereço:

<http://www.emea.eu.int>

## Quadro 1

## Execução orçamental relativa ao exercício de 2003

(milhões de euros)

Receitas			Despesas													
Proveniência das receitas	Receitas inscritas no orçamento definitivo do exercício	Receitas arrecadadas	Afectação das despesas	Dotações do orçamento definitivo					Dotações transitadas do exercício anterior			Dotações disponíveis (orçamento 2003 e exercício 2002)				
				inscritas	autorizadas	pagas	transitadas	anuladas	autorizações ainda por liquidar	pagas	anuladas	dotações	autorizadas	pagas	transitadas	anuladas
Subvenções comunitárias <sup>(1)</sup>	23,0	22,5	Título I Pessoal	31,5	29,7	29,2	0,5	1,8	0,4	0,3	0,1	31,9	30,1	29,5	0,5	1,9
Receitas próprias	59,0	60,1	Título II Funcionamento	19,7	19,2	11,9	7,3	0,5	1,9	1,5	0,4	21,6	21,1	13,4	7,3	0,9
Receitas diversas	2,2	1,8	Título III Actividades operacionais	33,0	32,8	24,5	8,3	0,2	4,5	4,2	0,3	37,5	37,3	28,7	8,3	0,5
<b>Total</b>	<b>84,2</b>	<b>84,4</b>	<b>Total</b>	<b>84,2</b>	<b>81,7</b>	<b>65,6</b>	<b>16,1</b>	<b>2,5</b>	<b>6,8</b>	<b>6,0</b>	<b>0,8</b>	<b>91,0</b>	<b>88,5</b>	<b>71,6</b>	<b>16,1</b>	<b>3,3</b>

<sup>(1)</sup> Incluindo as subvenções no âmbito do Espaço Económico Europeu.

## Quadro 2

## Contas dos resultados económicos dos exercícios de 2003 e 2002

(milhares de euros)

	2003	2002 <sup>(1)</sup>
<b>Receitas</b>		
Taxas relacionadas com as autorizações de introdução no mercado	58 657	38 372
Subvenção da Comissão, incluindo as contribuições no âmbito do EEE	19 786	14 846
Subvenção comunitária para os medicamentos órfãos	2 814	2 407
Contribuições para programas comunitários	1 208	9
Receitas ligadas às operações administrativas	2 153	1 688
Receitas diversas	848	54
<b>Total (a)</b>	<b>85 466</b>	<b>57 376</b>
<b>Despesas <sup>(2)</sup></b>		
Despesas de pessoal	29 663	26 216
Despesas de funcionamento	10 905	10 718
Despesas operacionais	32 838	21 467
Dotação para amortizações	2 364	0
<b>Total (b)</b>	<b>75 770</b>	<b>58 401</b>
<b>Resultado (c = a-b)</b>	<b>9 696</b>	<b>- 1 025</b>
<b>Outros elementos</b>		
Dotações transitadas do exercício anterior anuladas (d)	823	1 377
Diferenças cambiais e outros ajustamentos (e)	413	- 352
<b>Resultado do exercício (c+d+e)</b>	<b>10 932</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Os dados relativos aos exercício de 2002 não foram tratados de novo segundo os princípios contabilísticos utilizados para o exercício de 2003 (ver ponto 8 do relatório).

<sup>(2)</sup> A avaliação da parte das dotações transitadas a considerar como despesas do exercício foi efectuada numa base global e não num exame das operações individuais.

## Quadro 3

Balanços a 31 de Dezembro de 2003 e a 31 de Dezembro de 2002 <sup>(1)</sup>

(milhares de euros)

ACTIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	<b>3 401</b>	<b>0</b>	<b>Capital próprio</b>		
			Resultado da execução do orçamento (a)	4 037	—
<b>Imobilizações corpóreas</b>			Resultado dos ajustamentos (b)	6 895	—
Instalação, máquinas e ferramentas	1 635	146	Resultado económico (a + b)	10 932	—
Mobiliário e parque automóvel	1 011	991	Resultados transitados dos exercícios anteriores <sup>(2)</sup>	6 872	2 684
Material informático	2 548	1 547	<i>Subtotal</i>	17 804	2 684
<i>Subtotal</i>	5 194	2 684			
			<b>Dívidas a curto prazo</b>		
<b>Créditos a curto prazo</b>			Dívidas sobre instituições e organismos comunitários	479	444
IVA pago e a recuperar	1 105	571	Dotações de pagamento a transitar	11 936	6 811
Créditos sobre instituições e organismos comunitários	107	3 744	Outras dívidas	127	603
Devedores diversos	1 034	2 854	Adiantamentos recebidos de clientes	8 845	9 293
Créditos diversos	64	0	<i>Subtotal</i>	21 387	17 151
<i>Subtotal</i>	2 310	7 169			
<b>Disponibilidades</b>	<b>28 286</b>	<b>9 982</b>			
<b>Total</b>	<b>39 191</b>	<b>19 835</b>	<b>Total</b>	<b>39 191</b>	<b>19 835</b>

<sup>(1)</sup> A utilização do modelo proposto pela Comissão deu lugar a reafectações de saldos entre as rubricas existentes.

<sup>(2)</sup> Para 2002, o montante corresponde ao total das imobilizações líquidas. Para 2003, o montante inclui igualmente 4 188 000 de euros correspondente à activação, em 2003, de bens adquiridos nos anos anteriores (ver ponto 10 do relatório).

## Quadro 4

## Diferenças entre as normas de execução gerais e as normas de execução da Agência

Comissão de avaliação das propostas <sup>(1)</sup>		
	artigos 145.º e 146.º das normas de execução gerais	artigo 107.º das normas de execução da Agência
Limiar dos contratos:	13 800 euros	75 000 euros
<i>Normas aplicáveis aos procedimentos por negociação dos contratos de reduzido valor</i>		
Valores dos contratos	artigo 129.º das normas de execução gerais	artigo 89.º das normas de execução da Agência
Inferiores a 200 euros	simplex reembolso da factura	previsto no artigo 82.º, mas limiar não especificado
Inferiores a 1 050 euros: procedimento por negociação	1 única proposta possível	inferior a 1 500 euros: 1 única proposta possível
De 1 050 a 13 800 euros: procedimento por negociação com	pelo menos 3 candidatos	de 1 500 a 13 800 euros: pelo menos 3 candidatos
De 13 800 a 50 000 euros: concurso limitado sem CMI <sup>(2)</sup> com	pelo menos 5 candidatos	pelo menos 3 candidatos

<sup>(1)</sup> A única comissão de avaliação das propostas que a Agência propõe é a comissão consultativa de compras e contratos, para os contratos de um montante superior a 75 000 euros (artigo 107.º), ao passo que este limiar é de 13 800 euros nas normas de execução.

<sup>(2)</sup> CMI: Convite à manifestação de interesse.